

48ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
12ª Sessão Ordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, em 17 de setembro de 2018.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Baganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) o vice-presidente da Câmara, no exercício da presidência, vereador Marcos Airton Morasco solicitou ao vereador José Gibran a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **"Responder antes de ouvir, é estultícia e vergonha. (Provérbios 18, 13).** Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foi apresentada a ata da sessão realizada em 03 (três) de setembro de 2018. Colocadas as atas em discussão e votação, foram

aprovadas por unanimidade. Em seguida foram apresentados e incluídos na ordem do dia para discussão e votação os Projetos de Lei do Executivo nº076, nº077 e nº 078 de 2018, bem como o projetos de Lei Complementar nº 004 e 005 de 2018. Na sequência foi apresentado e colocado a disposição dos vereadores e comissões, o balancete da despesa do Poder Legislativo referente a agosto de 2018. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Marcos Airton Morasco, onde indica ao Prefeito Municipal que conceda o nome do Sr. Luiz Fernandes da Silva a área verde localizada no cruzamento das ruas Sete de Setembro e Manoel Garcia. Iniciada a palavra livre, o vereador Erney Antônio de Paula agradeceu o apoio dos vereadores, servidores da Casa, membros do COMSEG, Maçonaria, Comunidade e ao Poder Executivo na luta contra o fechamento do plantão policial no município de Viradouro. Iniciada a Ordem, foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº 077/2018, processo 334/2018, que dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 298.485,29 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e

Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº 076/2018, processo 332/2018, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multas e juros para o pagamento à vista de débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº 078/2018, processo 336/2018, que define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no § 4º do artigo 100 da Constituição Federal no Município de Viradouro. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que o projeto trata-se de requisições de pequeno valor. Disse que o valor previsto para RPV no município era de R\$ 500,00 (quinhentos reais), porém após Emenda Constitucional em 2009, tal valor precisou ser modificado. Disse que em municípios que não possuam legislação própria o valor estipulado era de 30 (trinta) salários mínimos. Salientou que RPV (requisição de pequeno valor)

são pagas em até sessenta dias, já precatórios em 5 (cinco) anos. Em seguida solicitou vistas do projeto para analisar melhor a questão. Em seguida o Presidente concedeu vistas do projeto a vereadora Paula Mendes Guiselini. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei Complementar do Executivo nº 004/2018, processo 335/2018, que inclui o § 7º no artigo 90 na Lei Complementar Municipal 038 de 03 de março de 2010. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei Complementar do Executivo nº 005/2018, processo 337/2018, que altera o artigo 153 da Lei Complementar nº 042/2018. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nenhum vereador fazendo uso da palavra livre, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

49ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
38ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, em 17 de setembro de 2018.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), Ano do Centenário, no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 38ª (trigésima oitava) Sessão Extraordinária, do segundo ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Baganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) o vice-presidente da Câmara, no exercício da presidência, vereador Marcos Airton Morasco declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem, foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº 077/2018, processo 334/2018, que dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 298.485,29 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Foi aprovada

por unanimidade o pedido para que projeto tramite em regime de urgência especial. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei do Executivo nº 076/2018, processo 332/2018, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multas e juros para o pagamento à vista de débitos tributários e não tributários e dá outras providências. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei Complementar do Executivo nº 004/2018, processo 335/2018, que inclui o § 7º no artigo 90 na Lei Complementar Municipal 038 de 03 de março de 2010. Em seguida o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de lei Complementar do Executivo nº 005/2018, processo 337/2018, que altera o artigo 153 da Lei Complementar nº 042/2018. Em seguida

o projeto recebeu pareceres favoráveis a tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário